

RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR
RUA ACRE 423 - CENTRO
CEP 79780000 - BATAGUASSU / MS (AG: 57)



CPF/CNPJ/RANI: [REDACTED]-07

Clis/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFÁSICA
Rotômetro: 03-0057-020-2851 Medidor: 00053049883



Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070246/2014

GADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00033991381

VALOR DA FATURA R\$ 296,32	VENCIMENTO 26/09/2020
REFERÊNCIA SET/2020	CONSUMO 282 kWh 9,4kWh MÉDIA DIÁRIA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	QUANT.	TARIFA C/IMPOSTOS	Valor Total (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (5)	COFINS (5)
801	Consumo em kWh	282	0,872600	246,07	246,07	20	49,21	246,07	2,64	12,2
807	Contrib de Ilum Pub			22,83	0	0	0,00	0	0	0
805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2020			1,30	0	0	0	0	0	0
855	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2020			7,72	0	0	0	0	0	0
805	MULTA 09/2020			5,99	0	0	0	0	0	0
805	MULTA 07/2020			4,97	0	0	0	0	0	0
804	JUROS DE MORA 08/2020			0,80	0	0	0	0	0	0
804	JUROS DE MORA 07/2020			3,23	0	0	0	0	0	0
803	CUSTO DE RELIÇÃO NORMAL 09/2020			3,41	0	0	0	0	0	0

CCI: Código de Classificação do Item Total: 296,32 246,07 49,21 246,07 2,64 12,2

RESERVADO AD FISCO 5e8f.aca5.e848.0358.cbe5.88b8.41f1.f667

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
DT Fim	LEITURAS	Descrição	Valor (R\$)
01/19	258	Dev. Dist.	60,11
01/19	258	Consumo de Energia	90,86
02/19	225	Serviço de Transmissão	9,88
03/19	208	Encargos Setoriais	21,17
04/19	175	Impostos Diretos e Encargos	110,89
05/19	137	Outros Serviços	3,41
06/19	101	Total	296,32
07/19	66		
08/19	25		
09/19	1		
10/19	1		
11/19	1		
12/19	1		
01/20	1		
02/20	1		
03/20	1		
04/20	1		
05/20	1		
06/20	1		
07/20	1		
08/20	1		
09/20	1		
10/20	1		
11/20	1		
12/20	1		
01/21	1		
02/21	1		
03/21	1		
04/21	1		
05/21	1		
06/21	1		
07/21	1		
08/21	1		
09/21	1		
10/21	1		
11/21	1		
12/21	1		
01/22	1		
02/22	1		
03/22	1		
04/22	1		
05/22	1		
06/22	1		
07/22	1		
08/22	1		
09/22	1		
10/22	1		
11/22	1		
12/22	1		
01/23	1		
02/23	1		
03/23	1		
04/23	1		
05/23	1		
06/23	1		
07/23	1		
08/23	1		
09/23	1		
10/23	1		
11/23	1		
12/23	1		
01/24	1		
02/24	1		
03/24	1		
04/24	1		
05/24	1		
06/24	1		
07/24	1		
08/24	1		
09/24	1		
10/24	1		
11/24	1		
12/24	1		
01/25	1		
02/25	1		
03/25	1		
04/25	1		
05/25	1		
06/25	1		
07/25	1		
08/25	1		
09/25	1		
10/25	1		
11/25	1		
12/25	1		
01/26	1		
02/26	1		
03/26	1		
04/26	1		
05/26	1		
06/26	1		
07/26	1		
08/26	1		
09/26	1		
10/26	1		
11/26	1		
12/26	1		
01/27	1		
02/27	1		
03/27	1		
04/27	1		
05/27	1		
06/27	1		
07/27	1		
08/27	1		
09/27	1		
10/27	1		
11/27	1		
12/27	1		
01/28	1		
02/28	1		
03/28	1		
04/28	1		
05/28	1		
06/28	1		
07/28	1		
08/28	1		
09/28	1		
10/28	1		
11/28	1		
12/28	1		
01/29	1		
02/29	1		
03/29	1		
04/29	1		
05/29	1		
06/29	1		
07/29	1		
08/29	1		
09/29	1		
10/29	1		
11/29	1		
12/29	1		
01/30	1		
02/30	1		
03/30	1		
04/30	1		
05/30	1		
06/30	1		
07/30	1		
08/30	1		
09/30	1		
10/30	1		
11/30	1		
12/30	1		
01/31	1		
02/31	1		
03/31	1		
04/31	1		
05/31	1		
06/31	1		
07/31	1		
08/31	1		
09/31	1		
10/31	1		
11/31	1		
12/31	1		
01/32	1		
02/32	1		
03/32	1		
04/32	1		
05/32	1		
06/32	1		
07/32	1		
08/32	1		
09/32	1		
10/32	1		
11/32	1		
12/32	1		
01/33	1		
02/33	1		
03/33	1		
04/33	1		
05/33	1		
06/33	1		
07/33	1		
08/33	1		
09/33	1		
10/33	1		
11/33	1		
12/33	1		
01/34	1		
02/34	1		
03/34	1		
04/34	1		
05/34	1		
06/34	1		
07/34	1		
08/34	1		
09/34	1		
10/34	1		
11/34	1		
12/34	1		
01/35	1		
02/35	1		
03/35	1		
04/35	1		
05/35	1		
06/35	1		
07/35	1		
08/35	1		
09/35	1		
10/35	1		
11/35	1		
12/35	1		
01/36	1		
02/36	1		
03/36	1		
04/36	1		
05/36	1		
06/36	1		
07/36	1		
08/36	1		
09/36	1		
10/36	1		
11/36	1		
12/36	1		
01/37	1		
02/37	1		
03/37	1		
04/37	1		
05/37	1		
06/37	1		
07/37	1		
08/37	1		
09/37	1		
10/37	1		
11/37	1		
12/37	1		
01/38	1		
02/38	1		
03/38	1		
04/38	1		
05/38	1		
06/38	1		
07/38	1		
08/38	1		
09/38	1		
10/38	1		
11/38	1		
12/38	1		
01/39	1		
02/39	1		
03/39	1		
04/39	1		
05/39	1		
06/39	1		
07/39	1		
08/39	1		
09/39	1		
10/39	1		
11/39	1		
12/39	1		
01/40	1		
02/40	1		
03/40	1		
04/40	1		
05/40	1		
06/40	1		
07/40	1		
08/40	1		
09/40	1		
10/40	1		
11/40	1		
12/40	1		
01/41	1		
02/41	1		
03/41	1		
04/41	1		
05/41	1		
06/41	1		
07/41	1		
08/41	1		
09/41	1		
10/41	1		
11/41	1		
12/41	1		
01/42	1		
02/42	1		
03/42	1		
04/42	1		
05/42	1		
06/42	1		
07/42	1		
08/42	1		
09/42	1		
10/42	1		
11/42	1		
12/42	1		
01/43	1		
02/43	1		
03/43	1		
04/43	1		

RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR
RUA ACRE 423 - CENTRO
CEP 79780000 - BATAGUASSU / MS (AG: 57)



CPF/CNPJ/RAN: [REDACTED]-07

Cls/Sbc: RESIDENCIAL/BAIXA RENDA BIFÁSICA
Roteiro: 03-0057-020-2851 Medidor: 00053049983



Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N. 11/070204

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00033991381

VALOR DA FATURA R\$ 219,42	VENCIMENTO 26/10/2020
REFERÊNCIA OUT/2020	CONSUMO 295 kWh 10,93kWh MÉDIA DIÁRIA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS Sujeito a corte! Revisão do vencimento: Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/10/2020. Regularize seus débitos.	
FATURAS EM ATRASO 26/09/2020 296,32	

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	QUANT.	TARIFA C/ IMPÓSTOS	Valor Total (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (%)	COFINS (%)
601	Consumo acima de 220kWh-B	75	0,704880	52,74	52,74	20	11,75	52,74	1,0845%	4,9955%
601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	0,704880	84,58	84,58	20	18,92	84,58	0,52	4,22
601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,469820	32,89	32,89	20	6,57	32,89	0,36	1,64
601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,274110	8,22	8,22	20	1,64	8,22	0,08	0,41
610	Subsídio			46,83	-46,83	20	9,33	46,83	0,5	2,34
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
906	Devolução Subsídio			-34,47	0	0	0,00	0	0	0
907	Controle de Iam Pub			22,83	0	0	0,00	0	0	0

CCI: Código de Classificação do Item Total: 219,42 231,06 46,21 231,06 2,50 11,54

RESERVADO AO FISCO a743.e097.3d4c.f11a.63d7.a754.5e6b.9340

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
OUT/19	255	Gen. Dist.	45,02
NOV/19	255	Compra de Energia	68,06
DEZ/19	298	Serviço de Transmissão	7,40
JAN/20	275	Encargos Setoriais	15,86
FEV/20	317	Impostos Devidos e Encargos	83,08
MAR/20	301	Outros Serviços	0,00
ABR/20	308		
MAY/20	285		
JUN/20	160		
JUL/20	107		
AGO/20	124		
SET/20	192		
Out	202		
Méq.	202		

PRÓXIMA LEITURA
05/11/2020
Valor do EUSD(Ref 08/2020): R\$ 131,25

INDICADORES DE QUALIDADE

MÉDIA	MESES	APURADO	TREMEZ	ANUAL	LIMITE DE TEND. V.
Horas que o cliente ficou sem energia - DFC	4,23	0,00	9,87	19,34	Até 127 V
Voltagem que o cliente ficou sem energia - FIC	3,30	0,00	9,96	19,20	Até 117 V
Duração da maior interrupção de energia no período - QMBC	2,49	0,00			Limite inferior
Quilômetros de interrupção individual sem serviço - QICMI	12,00				Limite superior

ATENÇÃO

• Confira os dados da fatura antes de pagar. Se houver erro, informe imediatamente para a Unidade Consumidora (UC) ou para o Serviço ao Cliente (SAC) da Energisa. Não aceite a fatura com erro sem a devida justificativa. Se não houver justificativa, a fatura será considerada válida e não poderá ser cancelada. O cancelamento da fatura somente poderá ser realizado em caso de erro de emissão, desde que não tenha sido pago o valor da fatura. O cancelamento da fatura não implica em devolução do valor pago. Para mais informações, consulte o site da Energisa ou o SAC.

• Para o cancelamento da fatura, a Energisa se reserva o direito de cancelar a fatura somente se o valor da fatura for superior a R\$ 100,00. O cancelamento da fatura não implica em devolução do valor pago.

• Prazo de validade da fatura: 12 meses. Após esse prazo, a fatura não poderá ser cancelada e o valor pago não será devolvido.

• Para o cancelamento da fatura, a Energisa se reserva o direito de cancelar a fatura somente se o valor da fatura for superior a R\$ 100,00. O cancelamento da fatura não implica em devolução do valor pago.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.

Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900

CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B2 - NF 024.011.947 - Emissão: 05/10/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			
CONTÁ PAGA - Data de Pagamento: 11/11/2020			
PAGADOR: RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR CNPJ/CPF: [REDACTED]-07			
RUA ACRE 423 - CENTRO - BATAGUASSU / MS - CEP 79780000			
Nosso Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento
32587180001397027	3399138-2020-10-6	26/10/2020	219,42
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE E 15.413.826/0001-50			
AV GURY MARQUES, 8000 - SAIDA PARA S. PAULO - CAMPO GRANDE / MS - CEP 79072-900			
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/3364-3			

RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR
RUA ACRE 423 - CENTRO
CEP 79780000 - BATAGUASSU / MS (AG: 57)



CPF/CNPJ/RANI: ██████████-1-07

Cls/Sbc: RESIDENCIAL/BAIXA RENDA BIFÁSICA
Roteiro: 03-0057-026-2851 Medidor: 00053049983



Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070249/2020

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00033991381

VALOR DA FATURA R\$ 247,87	VENCIMENTO 26/12/2020
REFERÊNCIA DEZ/2020	CONSUMO 10,57KWH MÉDIA DIÁRIA 317 kWh
SITUAÇÃO DE DÉBITOS Sujeito a corte! Devido ao vencimento, seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/12/2020. Regularize seus débitos.	
FATURAS EM ATRASO 26/11/2020: 227,23	

CC1	Descrição	QUANT.	TARIFA C/ IMPOSTOS	Valor Total (R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	Alig. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
601	Consumo acima de 220kWh-B	97	0,7733333	75,01	75,01	20	15,00	75,01	0,69	3,16
601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	0,6960000	83,52	83,52	20	16,70	83,52	0,76	3,52
601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,4630900	32,40	32,40	20	6,50	32,40	0,3	1,37
601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,2706600	8,11	8,11	20	1,62	8,11	0,07	0,34
601	Adic. B. Vermelha			3,58	3,58	20	0,72	3,58	0,03	0,15
610	Suscrição			46,87	46,87	20	9,37	46,87	0,43	1,98
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
806	Devolução Subsídio			-35,08	0	0	0,00	0	0	0
807	Contrib do Ilum Pub			27,40	0	0	0,00	0	0	0
805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			1,01	0	0	0,00	0	0	0
805	MULTA 10/2020			3,93	0	0	0,00	0	0	0
804	JUROS DE MORA 10/2020			1,05	0	0	0,00	0	0	0

CC1: Código de Classificação do Item Total: 247,87 249,57 49,91 249,57 2,28 10,53

RESERVADO AO FISCO 9138.5f65.894c.e393.e092.cb8a.1c94.35a6

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês	Consumo (kWh)	Descrição	Valor(R\$)
DEZ/20	317	SEV. DIST.	45,09
NOV/20	317	COMPRA DE ENERGIA	92,47
OUT/20	317	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	7,51
SET/20	317	ENCARGOS SOTORIAIS	16,00
AUG/20	317	ENCARGOS DIRETOS E ENCARGOS	0,00
JUL/20	317	OUTROS SERVIÇOS	0,00
JUN/20	317	TOTAL	247,87
MAY/20	317		100,00
ABR/20	317		
MAR/20	317		
FEB/20	317		
JAN/20	317		

PRÓXIMA LEITURA 06/01/2021
Valor do ELUSD(Ref:10/2020): R\$ 71,65

INDICADORES DE QUALIDADE			
MÉTRICA	MENSAL	APURADO	TRIMESTRAL - ANUAL
Índice que o cliente ficou sem energia - DFC	4,33	0,00	6,67 18,34
Índice que o cliente ficou sem energia - PIC	3,30	0,00	6,00 13,20
Duração da maior interrupção de energia no período - DABC	2,68	0,00	
Duração de interrupção individual em um crítico - DICRI	12,22		

ATENÇÃO

• Tarifa Local de Energia Elétrica - TLEL: no caso para Cui (R\$ 10,00) de até 30/09/2020.

• Quando ocorrer interrupção por causa de falta de energia, o consumidor poderá solicitar a restituição da energia não consumida pelo cliente. Para isso, é necessário apresentar ao Departamento de Atendimento ao Cliente (DAC) de sua cidade um formulário de restituição de energia não consumida, disponível no site da Energisa. O formulário deve ser preenchido e encaminhado para o Departamento de Atendimento ao Cliente (DAC) de sua cidade. O formulário deve ser encaminhado para o Departamento de Atendimento ao Cliente (DAC) de sua cidade. O formulário deve ser encaminhado para o Departamento de Atendimento ao Cliente (DAC) de sua cidade.

• RESERVA DE VENCIMENTO: Caso não seja possível a entrega de energia, o consumidor poderá solicitar a restituição da energia não consumida pelo cliente. Para isso, é necessário apresentar ao Departamento de Atendimento ao Cliente (DAC) de sua cidade um formulário de restituição de energia não consumida, disponível no site da Energisa. O formulário deve ser preenchido e encaminhado para o Departamento de Atendimento ao Cliente (DAC) de sua cidade.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900

CNPJ 15.413.826/0001-50 - Insc. Est. 28.105.553-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B2 - NF 025.807.463 - Emissão: 04/12/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 07/01/2021

PAGADOR: RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR CNPJ/CPF: ██████████-1-07
RUA ACRE 423 - CENTRO - BATAGUASSU / MS - CEP 79780000

Nosso Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32687180602736392	3399138-2020-12-2	26/12/2020	247,87	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE E. 15.413.826/0001-50
AV GURY MARQUES, 8000 - SAIDA PARA S.PAULO - CAMPO GRANDE / MS - CEP 79072-900

Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/5364-3

RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR
RUA ACRE 423 - CENTRO
CEP-79780000 - BATAGUASSU / MS. (AG: 57)



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A

Cls/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFÁSICA Av. Gury Marques, 8000
Roteiro: 03-0057-020-285 Referência: MAR/2020 Campo Grande/MS - CEP 79072-900
Medidor: 00053049983 Emissão: 03/03/2020 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B2 - NF 017.763.951
Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070258/2004 Código para Débito Automático:00033891381

MAR/2020	04/03/2020	03/04/2020	012.203.791-07
----------	------------	------------	----------------

- Conheça a Gka, nossa atendente virtual do Whatsapp?
Ela pode te ajudar com informações sobre débitos, enviar a segunda via da conta de energia e até fazer pedido de religação.
Salve nosso número e nos chame sempre que precisar: 87 99890-0898

Data	Leitura	Data	Leitura	1	26	29
04/02/20	14012	04/03/20	14273			

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa z/Impostos	Valor Total Base Calc. (R\$)	Alia. ICMS (R\$)	Alia. ICMS (R\$) Pte/Coluna	Base Calc. ICMS (R\$)	PIB (R\$) 0,8322%	COPINS (R\$) 4,2836%	
501	Consumo em kWh	261	0,813070	212,45	212,45	30	42,46	212,45	1,98	5,12
507	Contrib de Ilum Pub			21,32	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CDR Código de Classificação de Item				Total:	233,77	212,45	42,46	212,45	1,98	0,12

277	26/03/2020	R\$ 233,77
-----	------------	------------

397	0	411	239	158	144	180	305	325	298	275	317
-----	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

MAR/19 ABR/19 MAI/19 JUN/19 JUL/19 AGO/19 SET/19 OUT/19 NOV/19 DEZ/19 JAN/20 FEV/20
RESERVADO AO FISCO
2eb8.9e46.9f3a.874e.6e43.7731.cff8.20f3

Composição de Consumo		
Discriminação	Valor(R\$)	%
Serv. Dist.	51,83	22,18
Compra de Energia	80,45	34,41
Serviço de Transmissão	7,82	3,35
Encargos Setoriais	18,76	8,02
Impostos Diretos e Encargos	74,91	32,04
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	233,77	100,00

ATENÇÃO
- REA-VISO: Caso a(s) leitura(s) e/ou consumo(s) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 16/03/2020. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento desta conta não afeta a possibilidade de suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja quitado, ou se por qualquer motivo não estiver em condições de ser utilizado para o consumo. Como estas leituras afetam a carga, desconecte-se antes de sair de casa.
ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, pois estas já suspenderam o fornecimento desde o primeiro dia de atraso e qualquer momento até o término do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do vencimento de cada parcela e não pagos.
Fatura sujeita a inclusão em dígitos de proteção no caso de inadimplimento.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 03/04/2020				
Pagador: RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR CNPJ/CPF: ██████████-1-07				
RUA ACRE 423 - CENTRO - BATAGUASSU / MS - CEP 79780000				
Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
311686800068048	3399138-2020-03	26/03/2020	233,77	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIE 15.413.826/0001-50				
AV GURY MARQUES, 8000 - SAIDA PARA S.PAULO - CAMPO GRANDE / MS - CEP 79072-900				
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/5364-3				

RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR
RUA ACRE 423 - CENTRO
CEP: 79780000 - BATAGUASSU / MS (AG: 57)



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A

Cis/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFÁSICA Av. Gury Marques, 8000
Roteiro: 03-0057-020-285 Referência: ABR/2020 Campo Grande/MS - CEP 79072-900
Medidor: 00053049983 Emissão: 02/04/2020 (ota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B2 - NF 016.655.403
Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070266/2004 Código para Dúvida Automática:00033981381

ABR/2020	03/04/2020	06/05/2020	012.203.791-07
----------	------------	------------	----------------

DL (Unidade Consumidora) 10/3392133-1

Demonstração de Quitação Anual de Débitos:
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2019 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.
- Para presenciar esta ação, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (67) 99980-0698.

Data	Lectura	Data	Lectura		
04/03/20	14273	03/04/20	14581	308	30

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Impostos	Valor (R\$)	Total Base Calc. (R\$)	Alto. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
801	Consumo em kWh	308	0,323380	253,60	253,60	20	50,72	253,60	2,75	12,66
LÍQUIDACIONES E SERVIÇOS										
907	Contrib de Ilum Pub			26,57	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
905	ATUALIZAÇÃO MONETARIA 01/2020			0,08	0	0	0	0	0	0
906	MULTA 02/2020			5,21	0	0	0	0	0	0
908	MULTA 01/2020			4,51	0	0	0	0	0	0
904	JUROS DE MORA 02/2020			1,82	0	0	0	0	0	0
904	JUROS DE MORA 01/2020			3,01	0	0	0	0	0	0
Total:				293,80	253,60		50,72	253,60	2,75	12,66

265	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	26/04/2020	R\$ 293,80

0	411	239	159	144	180	305	329	299	275	317	261
---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

RESERVADO AO FISCO 8191.e12a.ba81.0997.dd31.9a5d.c7a1.d27b

Composição de Consumo			
Discriminação	Valor(R\$)	%	
Serv Dist.	61,19	20,82	
Compra de Energia	94,93	32,31	
Serviço de Transmissão	9,22	3,14	
Encargos Setoriais	22,14	7,54	
Impostos Diretos e Encargos	106,33	36,19	
Outros Serviços	0,00	0,00	
Total	293,80	100,00	

REVISÃO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima mencionada(s) permanecia(m) em atraso, o vencimento poderá ser suspenso a partir de 31/07/2020. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento, após essa data não elimina a possibilidade de êxito, suspensão ou interrupção, caso o mesmo não seja quitado, ou se contas pagas não estejam na unidade consumidora após comprovado. Caso já tenha efetuado o pagamento (deixar fatura(s) sem reconhecer seus débitos), Fatura sujeita a inclusão em dígitos de proteção ao crédito no caso de inadimplência.	26/03/2020	233,77
--	------------	--------

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 06/05/2020

Pagador: RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR CNPJ/CPF: ██████████-1-07
RUA ACRE 423 - CENTRO - BATAGUASSU / MS - CEP 79780000

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
311688800074414	3399138-2020-04	26/04/2020	293,8	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIE 15.413.826/0001-50
AV GURY MARQUES, 8000 - SAIDA PARA S.PAULO - CAMPO GRANDE / MS - CEP 79072-900
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/5364-3

RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR
RUA ACRE 423 - CENTRO
CEP:79780000 - BATAGUASSU / MS (AG:57)



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGISA S.A

Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900
CNPJ 15.413.828/0001-50 Insc. Est. 28.105.653-0
Referência: JUN/2020
Emissão: 04/06/2020
Código para Débito Automático: 00033991381

01/06/2020	05/06/2020	08/07/2020	012.203.791-07
------------	------------	------------	----------------

UF: Unidade Consumidora: 16/0399138-1

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te ajudar pela canal virtual: site, App Energisa ON e Whatsapp (07) 9090-9998.

Data	Leitura	Data	Leitura		
08/05/20	14886	05/06/20	15051	1	185 28

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa e Impostos	Valor (R\$)	Total Base Calc. (R\$)	Alíq. ICMS (%)	Alíq. ICMMS (%)	Base Calc. PIS/CoFins (R\$)	PIS (%)	COFINS (%)
001	Consumo em kWh	185	0,794160	148,07	148,07	17	24,88	148,07	1,30	6,41
007	Contrib de Ilum Pub			12,78	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:				157,85	148,07		24,88	148,07	1,30	6,41

258	26/06/2020	R\$ 157,85
-----	-------------------	-------------------

JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

RESERVADO AO FISCO
0ea3.d3d3.8489.7639.9a0e.368e.c4d7.af4d

Composição de Consumo		Discriminação	Valor(R\$)	%
DIC MENSAL	4,83	ADMNIAL	36,74	23,27
DIC TRIMESTRAL	8,67	CONTRATADA	57,03	36,13
DIC ANUAL	19,34	LIMITE INFERIOR	5,54	3,51
FIC MENSAL	3,30	LIMITE SUPERIOR	13,30	8,43
FIC TRIMESTRAL	6,60	Impostos Diretos e Encargos	45,24	28,66
FIC ANUAL	13,20	Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	2,69	Total	157,85	100,00
DICRI	12,22	Valor do EUSD(Ref 04/2020):	R\$ 105,62	

-RETRASO DE VENCIMENTO: Caso não seja efetuado o pagamento em tempo hábil, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/07/2020. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de cancelamento do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado às áreas operacionais, mediante verificação consistente com a contabilidade. Caso já tenha sido realizado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar esta mensagem. Fatura sujeita à incidência em hipótese de proteção ao crédito no caso de inadimplimento. Valor da demanda à vista: R\$ 157,85.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 10/07/2020

Pagador: RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR CNPJ/CPF: 15413828000150/1-07
RUA ACRE 423 - CENTRO - BATAGUASSU / MS - CEP 79780000

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
311686800087624	3399138-2020-06	26/06/2020	157,85	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIE 15.413.828/0001-50
AV GURY MARQUES, 8000 - SAIDA PARA S.PAULO - CAMPO GRANDE / MS - CEP 79072-900
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/5364-3

RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR
RUA ACRE 423 - CENTRO
CEP 79760000 - BATAGUASSU / MS (AG: 57)



CPF/CNPJ/RANI: [REDACTED] 1-07

Cls/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFÁSICA
Roteiro: 03-0057-020-2851 Medidor: 00053049983



Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070243

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00033991381

VALOR DA FATURA R\$ 282,36	VENCIMENTO 26/07/2020
REFERÊNCIA JUL/2020	CONSUMO 307 kWh 9,3KWH MÉDIA DIÁRIA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS Sujeito a corte! Aviso de vencimento: Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 23/07/2020. Regularize seus débitos. FATURAS EM ATRASO 26/06/2020 157,85	

CCI	Descrição	QUANT.	TARIFA CI	Valor Total (R\$)	BASE CALC. ICM\$ (R\$)	Aliq. ICM\$ (%)	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (5%)	COFINS (5%)
801	Consumo em kWh	307	IMPOSTOS 0,260000	248,61	248,61	20	49,72	248,61	1,65	7,63
807	Contrib do Item Pub			27,40	0	0	0,00	0	0	0
805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 05/2020			0,10	0	0	0	0	0	0
805	MULTA 05/2020			4,69	0	0	0	0	0	0
804	JUROS DE MORA 05/2020			1,58	0	0	0	0	0	0

CCI: Código de Classificação do Item Total: 282,36 248,61 49,72 248,61 1,65 7,63

RESERVADO AO FISCO 0361.b9aa.673.99fe.ac50.d60c.ea1a.5d00

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
JUL/19	158	LEITURAS	Descrição
AGO/19	144	Anterior 05/06/20	19081 kWh
SET/19	160	Atual 06/07/20	15358 kWh
OCT/19	205		
NOV/19	323		
DEZ/19	296		
JAN/20	275	Consumo	307 kWh
FEB/20	317	Período	33 dias
MAR/20	291		
ABR/20	338	Constante do medidor	1
MAY/20	290		
JUN/20	193		
JUL/20	323		
		PRÓXIMA LEITURA	10/08/2020
		Total	282,36 100,00
		Valor do EUSD(Ref 05/2020):	RS 97,74

INDICADORES DE QUALIDADE				
MÉDIA	MENSAL	ADJURADO	TRIMESTRAL	ANUAL
Índice que o cliente ficou sem energia - DCE	4,83	0,00	9,87	19,34
Índice em que o cliente ficou sem energia - FIC	3,30	0,00	6,60	13,20
Duração de maior interrupção de energia - DMIP	2,36	0,00	4,72	9,44
Duração de interrupção individual sem de graça - DDIR	12,24	0,00	24,48	48,96

ATENÇÃO

Para pagamento em débito, a fatura não poderá ser utilizada para crédito em sua conta corrente em Agência de Crédito de Energia Elétrica S.A. (Mato Grosso do Sul).

AVISO DE VENCIMENTO: Caso não seja realizado o pagamento em até 03 dias úteis após a emissão da fatura, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 23/07/2020. Confirme o recebimento da fatura e o pagamento, assim como o recebimento e o pagamento da mesma, utilizando o fornecimento, caso o mesmo não seja realizado em até 03 dias úteis após a emissão da fatura. Caso não seja realizado o pagamento da fatura, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 23/07/2020. Confirme o recebimento da fatura e o pagamento, assim como o recebimento e o pagamento da mesma, utilizando o fornecimento, caso o mesmo não seja realizado em até 03 dias úteis após a emissão da fatura. Caso não seja realizado o pagamento da fatura, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 23/07/2020. Confirme o recebimento da fatura e o pagamento, assim como o recebimento e o pagamento da mesma, utilizando o fornecimento, caso o mesmo não seja realizado em até 03 dias úteis após a emissão da fatura.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.

Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B2 - NF 021.334.868 - Emissão: 07/07/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 03/09/2020				
PAGADOR: RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR CNPJ/CPF: [REDACTED] 1-07				
RUA ACRE 423 - CENTRO - BATAGUASSU / MS - CEP 79760000				
Nosso Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
31168680009402548	3399139-2020-07-2	26/07/2020	282,36	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE E 15.413.826/0001-50				
AV GURY MARQUES, 8000 - SAIDA PARA S.PAULO - CAMPO GRANDE / MS - CEP 79072-900				
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/5364-3				

RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR
RUA ACRE 423 - CENTRO
CEP 79780000 - BATAGUASSU / MS (AG: 57)



CPF/CNPJ/RANI: [REDACTED]-07

Cls/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFÁSICA

Relat: 03-0057-020-2851

Medidor: 00053049983



Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070246/2011

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00033991381

VALOR DA FATURA R\$ 330,87	VENCIMENTO 26/08/2020
REFERÊNCIA AGO/2020	CONSUMO 10,73KWH MÉDIA DIÁRIA 354 kWh
SITUAÇÃO DE DÉBITOS Sujeito a corte! Reaviso do vencimento: Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/08/2020. Regularize seus débitos.	
FATURAS EM ATRASO 28/07/2020 282,36	

DESCRIÇÃO

CCI	Descrição	QUANT.	TARIFA C/ IMPOSTOS	Valor Total (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (%)	COFINS (%)
601	Consumo em kWh	354		298,80	298,6	20	59,82	298,6	1,99	9,2
607	Corte de Item Pico			27,40						
605	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 06/2020			0,28			0,00			
605	MULTA 06/2020			2,80						
604	JUROS DE MORA 06/2020			0,68						

CCI: Código de Classificação de Item Total: 330,87 299,60 59,92 299,60 1,99 9,2

RESERVADO AO FISCO cef8.eaca.4898.a583.0068.a102.8574.158b

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
AGOSTO	180	LEITURAS	Descrição
AGOSTO	305	Anterior 08/07/20	16388 kWh
AGOSTO	357	Atual 10/08/20	15712 kWh
AGOSTO	298		
AGOSTO	275		
AGOSTO	317		
AGOSTO	261		
AGOSTO	289		
AGOSTO	285		
AGOSTO	455		
AGOSTO	307		
AGOSTO	205		
PRÓXIMA LEITURA		Valor do BLS(D) (Ref 06/2020): R\$ 63,44	
09/09/2020			

INDICADORES DE QUALIDADE				
MÉDIA	MENSAL	APURADO	TRIMESTRE	ANUAL
Nota que o cliente ficou sem energia - DIC	4,83	0,00	9,67	18,34
Nota em que o cliente ficou sem energia - FIC	3,30	0,00	6,60	13,20
Duração de maior interrupção de energia no período - GMD	2,28	0,00	4,56	9,12
Duração de interrupção individual em dia crítico - DICR	12,22			

ATENÇÃO

- Para garantir sua saúde, a Energisa não fornece água potável para beber. A água potável deve ser adquirida em locais autorizados.

- PLANO DE VENCIMENTO: Caso não seja pago antes do vencimento, poderá sofrer corte de energia. O plano de pagamento deve ser pago até o dia 25/08/2020. Caso não seja pago até o dia 25/08/2020, o pagamento será feito em parcelas de acordo com o plano de pagamento. O plano de pagamento será definido de acordo com o plano de pagamento. O plano de pagamento será definido de acordo com o plano de pagamento.

- Não é permitido o uso de aparelhos de aquecimento de água elétrica. O uso de aparelhos de aquecimento de água elétrica é proibido. O uso de aparelhos de aquecimento de água elétrica é proibido.

- Não é permitido o uso de aparelhos de aquecimento de água elétrica. O uso de aparelhos de aquecimento de água elétrica é proibido. O uso de aparelhos de aquecimento de água elétrica é proibido.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
Av. Gury Marquês, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900

CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série 82 - NF 022.226.694 - Emissão: 07/08/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 03/08/2020				
PAGADOR: RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR CNPJ/CPF: [REDACTED]-07				
RUA ACRE 423 - CENTRO - BATAGUASSU / MS - CEP 79780000				
Nosso-Número	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32687180000060224	3399138-2020-08-0	26/08/2020	330,87	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE E 15.413.826/0001-50				
AV GURY MARQUES, 8000 - SAIDA PARA S.PAULO - CAMPO GRANDE / MS - CEP 79072-900				
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/5364-3				